

**COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL
SICOOB CREDICAPITAL**

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

A T I V O	30/06/2018	30/06/2017	P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	30/06/2018	30/06/2017
Circulante	353.119	326.965	Circulante	427.627	364.385
Disponibilidades	4.429	2.520	Depósitos (Nota 11)	339.196	305.258
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	35.434	3.272	Depósitos a vista	61.164	45.315
Relações Interfinanceiras (Nota 5)	124.476	164.139	Depósitos a prazo	278.032	259.943
Operações de Crédito (Nota 6)	182.246	151.736	Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	31.213	14.107
Operações de crédito	191.011	158.997	Relações Interfinanceiras (Nota 12)	46.088	38.307
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(8.765)	(7.261)	Obrigações por empréstimos e repasses	46.088	38.307
Outros Créditos (Nota 7)	5.043	3.236	Relações Interdependências (Nota 13)	-	624
Créditos por Avais e Fianças Honrados	1.102	577			
Rendas a Receber	959	1.428	Outras Obrigações (Nota 14)	11.130	6.087
Diversos	4.497	1.927	Cobrança e arrecadação de Tributos e Assemelhados	137	113
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.515)	(696)	Sociais e Estatutárias (Nota 14.1)	857	748
Outros Valores e Bens (Nota 8)	8.523	2.062	Fiscais e Previdenciárias (Nota 14.2)	638	627
Bens não de uso próprio	8.475	2.247	Diversas (Nota 14.3)	9.499	4.599
(Provisões para desvalorizações)	(535)	(535)			
Material em Estoque	390	239			
Despesas Antecipadas	193	111			
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	128.653	80.224			
Operações de Crédito (Nota 6)	107.302	70.228	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 16)	54.145	42.803
Operações de crédito	114.355	75.573	Capital Social	43.538	36.434
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(7.053)	(5.345)	Reserva de Lucros	5.228	4.548
Permanente	14.318	9.996	Sobras ou (Perdas) do Semestre	5.379	1.821
Investimentos (Nota 9)	7.169	4.394			
Imobilizado em Uso (Nota 10)	6.811	5.166			
Intangível	338	436			
TOTAL DO ATIVO	481.772	407.188	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.772	407.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL
SICOOB CREDICAPITAL

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	1º Semestre 2018	1º Semestre 2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (Nota 19)	32.660	26.710
Operações de Crédito	31.699	26.676
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	961	34
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira (Nota 21)	(19.601)	(21.221)
Operações de captação no mercado	(9.246)	(13.724)
Operações de empréstimos e repasses	(1.807)	(1.658)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(8.548)	(5.839)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	13.059	5.489
Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais	(7.416)	(3.079)
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	3.132	3.270
Rendas(Ingressos) de Tarifas Bancárias	3.733	2.577
Despesas(Dispêndios) de Pessoal	(8.132)	(6.382)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas (nota 20)	(9.694)	(9.370)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(181)	(121)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (nota 18)	6.016	8.688
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais (nota 22)	(2.290)	(1.741)
Resultado Operacional	5.643	2.410
Resultado Não Operacional (Nota 23)	(175)	(432)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	5.468	1.978
Imposto de renda e contribuição social	(89)	(157)
Provisão para imposto de renda	(53)	(82)
Provisão para contribuição social	(36)	(75)
Lucro/Prejuízo (Sobras/Perdas) Líquido	5.379	1.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL
SICOOB CREDICAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Eventos	Capital	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Social	Legal		
Saldo em 31/12/2016	36.195	3.895	653	40.743
Destinação de Sobras Semestre Anterior:		653	(653)	
Movimentação de Capital:				
Por Subscrição/Realização	2.366			2.366
Por Devolução (-)	(2.127)			(2.127)
Sobras ou Perdas Líquidas			1.821	1.821
Saldos em 30/06/2017	36.434	4.548	1.821	42.803
Saldos em 01/01/2018	41.229	5.228	934	47.391
Movimentação de Capital:				-
Distribuição de sobras	929		(934)	(5)
Por Subscrição/Realização	5.431			5.431
Por Devolução (-)	(4.051)			(4.051)
Sobras ou Perdas Líquidas			5.379	5.379
Saldos em 30/06/2018	43.538	5.228	5.379	54.145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL
SICOOB CREDICAPITAL
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
DE 2018 E DE 2017

DESCRIÇÃO	1º Semestre 2018	1º Semestre 2017
Sobras/Perdas do Semestre	5.468	1.978
Ajustes	1.857	(1.052)
IRPJ / CSLL	(88)	(157)
Provisão para Operações de Crédito	1.248	(1.426)
Depreciações e Amortizações	697	531
Aumento (redução) em ativos operacionais	(50.078)	(12.725)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(11.130)	(3.272)
Operações de Crédito	(34.148)	(8.165)
Outros Créditos	(2.177)	(295)
Outros Valores e Bens	(2.623)	(993)
Aumento (redução) em passivos operacionais	34.302	53.518
Depósitos a vista	6.968	4.057
Depósitos sob Aviso	(95)	(457)
Depósitos a Prazo	18.346	36.578
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	8.598	14.107
Outras Obrigações	2.894	(892)
Relações Interdependências	(1.407)	(481)
Relações Interfinanceiras	(1.002)	606
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(8.451)	41.719
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizações de Uso	(23)	(53)
Inversões em investimentos	(840)	
Aplicação no Intangível	(744)	(2.036)
Imobilizações em curso	(1.289)	939
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(2.896)	(1.150)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	5.431	2.366
Devolução de Capital à Cooperados	(4.051)	(2.127)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	(5)	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	1.375	239
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(9.972)	40.808
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	138.877	125.850
No Fim do Período	128.905	166.658
Varição Líquida das Disponibilidades	(9.972)	40.808

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL - SICOOB CREDICAPITAL, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 21/06/2001, filiada à CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDICAPITAL possui 18 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: CASCAVEL - PR, CORBÉLIA - PR, CÉU AZUL - PR, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR, BRAGANEY - PR, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, LARANJEIRAS DO SUL - PR, GUARANIAÇU - PR, TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, Foz do Iguaçu - PR.

O SICOOB CREDICAPITAL tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **30/08/2018**.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.



Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez



do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.



m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de Junho de 2018** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de Junho de 2018**.



4. Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

Em **30 de Junho de 2018 e 2017**, as aplicações em Depósitos Interfinanceiros estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósitos Interfinanceiros	35.434	3.272
TOTAL	35.434	3.272

As aplicações em Depósitos Financeiros referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, com remuneração de, aproximadamente 100% do CDI.

5. Relações interfinanceiras

Em 30 de Junho de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Correspondentes no País	121	31
Centralização Financeira - Cooperativas	124.355	164.108
TOTAL	124.476	164.139

(a) referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- I. Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- II. Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- III. Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.

Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição

A remuneração média da Centralização Financeira no semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de 100,19 % (2017 – 99,81 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No semestre findo em 30 de junho de 2018, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 3.961 (2017 - R\$ 7.559), respectivamente, registrada no grupo "Outras receitas operacionais" da demonstração das sobras ou perdas.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	866	-	866	1.150
Empréstimos	123.708	102.403	226.111	162.606
Títulos Descontados	21.698	-	21.698	24.089
Financiamentos	3.722	5.579	9.301	6.526
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	41.017	6.373	47.390	40.199
(-) Provisões para Operações de Crédito	(8.765)	(7.053)	(15.818)	(12.606)
TOTAL	182.246	107.302	289.548	221.964

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:



Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA	- Normal	7.636	1	24	417	8.079	-	7.771	-
A	0,5% Normal	85.024	549	3.382	13.316	102.271	(511)	89.864	(449)
B	1% Normal	81.540	5.778	3.724	24.617	115.658	(1.157)	71.821	(718)
B	1% Vencidas	1.875	3	49	576	2.503	(25)	2.168	(22)
C	3% Normal	25.270	3.937	1.749	7.683	38.639	(1.159)	34.898	(1.047)
C	3% Vencidas	7.336	46	87	312	7.781	(233)	4.374	(131)
D	10% Normal	4.425	1.115	114	21	5.674	(567)	4.811	(481)
D	10% Vencidas	2.984	53	15	-	3.051	(305)	4.440	(444)
E	30% Normal	5.644	479	19	72	6.214	(1.864)	1.484	(445)
E	30% Vencidas	4.586	73	16	77	4.752	(1.426)	3.799	(1.140)
F	50% Normal	687	396	-	4	1.087	(543)	942	(471)
F	50% Vencidas	2.184	87	28	295	2.594	(1.297)	1.033	(517)
G	70% Normal	209	61	-	-	270	(189)	505	(353)
G	70% Vencidas	790	36	16	-	841	(589)	910	(637)
H	100% Normal	364	477	11	-	853	(852)	1.032	(1.032)
H	100% Vencidas	4.716	314	67	-	5.099	(5.099)	4.719	(4.719)
Total Normal		210.799	12.793	9.022	46.131	278.744	(6.843)	213.128	(4.998)
Total Vencidos		24.471	612	279	1.259	26.622	(8.974)	21.443	(7.609)
Total Geral		235.270	13.405	9.301	47.390	305.366	(15.818)	234.571	(12.606)
Provisões		(13.263)	(1.563)	(237)	(755)	(15.818)		12.607	
Total Líquido		222.007	11.842	9.065	46.635	289.548		221.964	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	13.405	-	-	13.405
Empréstimos	55.092	77.775	102.403	235.270
Financiamentos	1.059	2.663	5.579	9.301
Financiamentos Rurais	10.336	30.681	6.373	47.390
TOTAL	44.789	111.119	114.355	305.366

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	583	7.236	364	-	8.182	3%
Setor Privado - Indústria	142	6.271	1.012	1.613	9.038	3%
Setor Privado - Serviços	7.519	122.800	19.765	17.490	167.574	55%
Pessoa Física	5.136	86.270	557	27.988	119.951	39%
Outros	25	297	-	300	621	0%
TOTAL	13.405	222.874	21.698	47.390	305.366	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	(14.570)	(14.033)
Constituições	(95.025)	(74.645)
Reversões	88.021	69.473
Transferência para prejuízo	5.756	6.599
TOTAL	(15.818)	(12.606)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	5.359	2%	5.668	2%
10 Maiores Devedores	37.861	12%	28.778	12%
50 Maiores Devedores	94.708	31%	81.492	35%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	23.369	12.756
Valor das operações transferidas no período	6.148	6.861
Valor das operações recuperadas no período	(1.602)	(477)



Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(6)	(5)
TOTAL	27.909	19.135

h) Operações renegociadas:

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2018, a cooperativa procedeu à renegociação de operações de crédito no montante total de R\$ 28, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2018	30/06/2017
Avais e Fianças Honrados	1.102	577
Rendas a Receber	959	1.428
Diversos	4.497	1.927
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(1.515)	(696)
TOTAL	5.043	3.236

(a) Refere-se a devedores por compra de valores e bens (R\$ 615), impostos e contribuições a compensar (R\$ 749), títulos e créditos a receber (R\$ 446), devedores diversos (R\$ 1.818), adiantamento e antecipações salariais (R\$ 339), adiantamento para pagamento de nossa conta (R\$ 443), devedores por depósitos em garantia (R\$ 85) e imposto de renda a recuperar (R\$ 2).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Refere-se à provisão para avais e fianças honrados (R\$ 711), outros créditos com características de concessão de crédito (R\$ 112) e outros créditos sem características de concessão de crédito (R\$ 692).

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Bens Não de Uso Próprio	8.475	2.247
Material em Estoque	390	239
(Provisões para Desvalorizações)	(535)	(535)
Despesas Antecipadas	193	111
TOTAL	8.523	2.062

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Participações em cooperativa central de crédito	7.167	4.392
Outras participações	2	2



TOTAL	7.169	4.394
--------------	--------------	--------------

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	1.571	256	
Instalações	3.665	3.107	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(1.395)	(1.062)	
Móveis e equipamentos de Uso	2.108	1.896	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(684)	(558)	
Sistema de Comunicação	84	67	20%
Sistema de Processamento de Dados	2.617	2.449	20%
Sistema de Segurança	534	447	10%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(1.689)	(1.436)	
TOTAL	6.811	5.166	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	61.164	45.315
Depósito Sob Aviso	2.348	2.576
Depósito a Prazo	275.684	257.367
TOTAL	339.196	305.258

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN n°4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	19.718	6%	15.937	5%
10 Maiores Depositantes	77.018	23%	69.297	23%
50 Maiores Depositantes	147.310	44%	136.313	45%

Despesas com operações de captação de mercado:



Descrição	2018	2017
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(76)	(144)
Despesas de Depósitos a Prazo	(8.209)	(13.242)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(700)	(78)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(261)	(260)
TOTAL	(9.246)	(13.724)

12. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2018	30/06/2017
Recursos do Bancoob	5,50	15/09/2023	48.369	40.304
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(2.282)	(1.997)
TOTAL			46.088	38.307

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ordens de Pagamento	-	590
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	-	34
TOTAL	-	624

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

14. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	137	112
Sociais e Estatutárias	857	748
Fiscais e Previdenciárias	638	627
Diversas	9.499	4.599
TOTAL	11.130	6.087

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Resultado de Atos com Associados (a)	30	172
Cotas de Capital a Pagar (b)	826	575
TOTAL	857	748

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional



e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	88	157
Impostos e contribuições a recolher	550	470
TOTAL	638	627

14.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	8	21
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	563	464
Provisão para Pagamentos a Efetuar	2.800	2.472
Provisão para Passivos Contingentes	223	73
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	1.990	608
Credores Diversos - País	3.914	963
TOTAL	9.499	4.599

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de Junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 1.990 (R\$ 608 em 30/06/2017), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICAPITAL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No 1º semestre de 2018, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 2.309.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
-----------	------------	------------



Capital Social	43.538	36.434
Associados	25.399	21.532

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 5%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/04/2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 934.

17. Resultado de atos não cooperativos

O Sicoob Credicapital desde 1 de janeiro de 2018 está operando e recolhendo o IR e CS com base na estimativa mensal, sendo que o cálculo e a determinação do lucro real ocorrerão somente em 31/12/2018.

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2018	2017
Recuperação de Encargos e Despesas	204	147
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	2	2
Ingressos de depósitos intercooperativos	3.962	7.559
Outras rendas operacionais	1.848	980
TOTAL	6.016	8.688

19. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2018	2017
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	618	446
Rendas de Empréstimos	23.155	19.134
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	3.398	3.994
Rendas de Financiamentos	795	778
Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	-	100
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres	121	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados à vista (obrigatórios)	722	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados da Poupança Rural	879	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados de LCA	342	-
Rendas Financ Rurais - Aplic Repassadas e Refinanc	-	1.713
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	961	34
Rendas de Aplicações compulsórias	-	12
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.669	499
TOTAL	32.660	26.710

20. Outras despesas administrativas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
-----------	------------	------------



Despesas de Água, Energia e Gás	(186)	(156)
Despesas de Aluguéis	(929)	(667)
Despesas de Comunicações	(327)	(452)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(111)	(73)
Despesas de Material	(165)	(146)
Despesas de Processamento de Dados	(666)	(597)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(528)	(417)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(113)	(123)
Despesas de Publicações	(10)	(6)
Despesas de Seguros	(47)	(38)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.693)	(2.449)
Despesas de Serviços de Terceiros	(774)	(747)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(556)	(569)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(374)	(372)
Despesas de Transporte	(596)	(608)
Despesas de Viagem ao Exterior	(2)	-
Despesas de Viagem no País	(79)	(50)
Outras Despesas Administrativas	(1.841)	(1.369)
Despesas de Amortização	(100)	(142)
Despesas de Depreciação	(597)	(389)
TOTAL	(9.694)	(9.370)

21. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2018	2017
Despesas De Captação	(9.246)	(13.724)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(1.807)	(1.658)
Provisões para operações de crédito	(8.548)	(5.839)
TOTAL	(19.601)	(21.221)

22. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2018	2017
Perdas Praticas inadequadas	(1)	(6)
Perdas Fraudes Externas	-	(63)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(338)	(206)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(319)	(258)
Custos com portabilidade - RCO	(12)	-
Provisão para Passivos Contingentes	(15)	-
Provisão para Passivos Trabalhistas	(70)	(25)
Tarifas recebimento de convenio	(24)	(2)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(6)	-
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(4)	-
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(198)	(176)
Contrib. ao Fundo de Desenvolvimento	(340)	(249)
Descontos concedidos	(278)	(198)
Outras Contribuições diversas	(680)	(544)
Outros	(5)	(14)
TOTAL	(2.290)	(1.741)

23. Resultado não operacional

Descrição	2018	2017
Ganhos de Capital	15	6
Outras Rendas não Operacionais	52	115
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(124)	-
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	-	(483)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(118)	(70)
Resultado Líquido	(175)	(432)

24. Cooperativa Central



A COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL - SICOOB CREDICAPITAL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICAPITAL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL UNICOOB:

25. Gerenciamento de Risco

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

25.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).



Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, a COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

25.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito da COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

25.4 Gerenciamento de capital



A estrutura de gerenciamento de capital da COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2018	2017
Patrimônio de Referência (PR)	51.599	42.555
Ativo Ponderado por Risco RWA	375.828	285.645
Índice de Basileia - %	13,73	14,90
Imobilizado para cálculo do limite	6.813	5.356
Índice de imobilização (limite 50%) - %	13,20	12,59

28. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
-----------	------------	------------



	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	200	17	200	8
Outros	23	68	23	62
TOTAL	223	85	223	70

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICAPITAL, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 198. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas ou cíveis acerca das principais características das ações, quando relevantes.

29. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º.3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação**, a **Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

CASCAVEL-PR, 30 de Junho de 2018

VALDIR PACINI

WALDEMAR ANTONIO PAETZOLD

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE NEGÓCIOS

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADORA 050229/O3 PR